



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 75/23

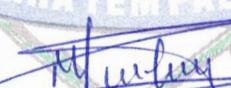
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Heverton Cândido Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade, em que toda vez que o pagamento dos servidores públicos municipais ativos for antecipado no decorrer do ano, em qualquer circunstância que isso ocorrer, que essa antecipação também seja estendida aos servidores inativos e que recebem os seus proventos de aposentadoria junto àquele Instituto de Previdência.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de servidores públicos municipais inativos, nos cobrando essa possibilidade, no sentido de que eles também sejam contemplados junto ao IPREM sempre que ocorrer a antecipação no pagamento dos seus amigos servidores que se encontram na ativa.

Espero que a Superintendência do IPREM acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 13/11/2023

Adriano
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente